



Câmara Municipal de Caieiras

0922

REQUERIMENTO nº 97/89A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 27/1 6/89

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido em ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações ao M.D. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Orestes Quêrcia, bem como à Assembléia Legislativa pela aprovação e sanção da Lei nº 6471 de 16.06.89, que dispõe sobre o apostilamento de títulos de Praças reformadas nas graduações de Cabo, 3º e 2º Sargento PM.

JUSTIFICATIVA

A aplicação da referida Lei, virá em benefícios de inúmeros ex-Militares que deixaram a ativa em virtude de invalidez; reforma a pedido após 30 anos de serviço, ou por haverem atingido o limite de idade.

É uma lei que vem em reconhecimento a esses abnegados PMs. que dedicaram muitos anos de suas vidas trabalhando para a segurança da população.

Requeiro, ainda, o envio de cópia do deliberado ao Governador, à Assembléia Legislativa, ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante da PM. dando conta desta nossa manifestação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 26 de junho de 1.989.

Nº 10 DARTORA

- (JOSE SOARES) -

Vereador